

referentes a servidores e agentes públicos estaduais somente se tornam legalmente concluídos com os seus respectivos registros no Tribunal de Contas do Estado do ParáBelém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 176434

CITAÇÃO - Nº 154/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor NIZANDRO CORRÊA LOPES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50998-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no Instituto de Educação, Cultura, Esporte, Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário Expedido Corrêa, referente ao Convênio PARATUR nº 002/2010Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 176417

CITAÇÃO - Nº 143-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50096-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 276/2008Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 140/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LIMÃO, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50497-6, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 331/2008Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131-A /2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 35- APRAF, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51329-6, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 065/2012Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ MARIA MATOS RODRIGUES, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51329-6, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do km 35- APRAF, referente ao Convênio SAGRI nº 065/2012Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131-C/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a empresa CONSTRUTORA CONSTRUFORT EPP, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51329-6, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do km 35- APRAF, referente ao Convênio SAGRI nº 065/2012Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131-D/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora KASSIA KEZIA DA SILVA LAMEIRA, sócia da Construtora Construfort, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51329-6, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do km 35- APRAF, referente ao Convênio SAGRI nº 065/2012Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 131-F/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor SIDNEY MACIEL DA SILVA, sócio da empresa Construfort, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51329-6, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do km 35- APRAF, referente ao Convênio SAGRI nº 065/2012Belém, 10 de maio de 2017

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 115-A /2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor SILVÉRIO LOPES RAMOS JÚNIOR, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50913-2, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Comunitários e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento do alto Urucurí, referente ao Convênio ASIPAG nº 013/2012Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 162/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor HENRIQUE DE ALMEIDA, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/50791-5, que trata da Prestação de Contas do Instituto Biofábrica de Cacau, referente ao Convênio SEPAQ nº 054/2014Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 128/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA SERRARIA BOA VISTA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50078-8 que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 010/2009Belém, 10 de maio de 2017JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 176407

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE00913

Valor: R\$ 5.688,00

Quantidade empenhada: 1000 (mil) garrafas no valor unitário de R\$ 5,28 (item 01) e 30 (trinta) caixas no valor unitário de R\$ 13,60 (item 02)

Data de Emissão: 03/05/2017

Objeto: Aquisição de água mineral, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 01/2017Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 0101

Contratada: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP

CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Conj. Cidade Nova VI, WE 64, nº 442, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-060, Ananindeua/PA,

Ordenador de despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 176295

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PROCESSO Nº 2016/389663

Onde se lê:

LOTE 02 - Toner para impressora Xerox Phaser 6010					
Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner ciano Xerox 106r01631, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra formaMarca: Premium Fabricante: Premium	Un	12	111,90	1.342,80
13	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner ciano Xerox 106r01632, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra formaMarca: Premium Fabricante: Premiumoner magenta Xerox 106R01632, original o fabricante.	Un	12	113,00	1.356,00
14	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner ciano Xerox 106r01633, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra formaMarca: Premium Fabricante: Premium	Un	12	113,00	1.356,00
15	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner ciano Xerox 106r01634, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra formaMarca: Premium Fabricante: Premium	Un	10	114,52	1.145,20
Total Geral					5.200,00